



PORTARIA 005/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Willian Toledo Souza e Canoa à beneficiária Matilde Aparecida de Souza e Canoa.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 004/2024 de 17/02/2024 e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/02/2024, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 03, parágrafo único da EC 47/2005, Pensão por morte do servidor inativo **WILLIAN TOLEDO DE SOUZA E CANOA**, RG. 7.245.584-6/SSPSP, CPF nº 803.175.538-87, falecido em 13/01/2024 à esposa **MATILDE APARECIDA DE SOUZA E CANOA**, portadora do RG nº 13.662.458-3/SSPSP, CPF nº 078.482.388-6, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1613, em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 13/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 20 de fevereiro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM